

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA GRANDÃO VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTA DA 14ª CAVALGADA NO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL-ITUPIRANGA-PA.

Exercício: 2023.

Atividade: 2.028 – Apoio as manifestações culturais do Município.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00. – Outros serviços de Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

Na qualidade de Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo de Inexigibilidade de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

ITUPIRANGA - PA, 31 de Outubro de 2023.



Benjamin Tasca
Prefeito Municipal

